PORTARIA Nº 0124/2014 de 05.08.2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GELCI MARIA VOGEL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, Lei Orgânica Municipal em especial de conformidade com o Art. 112 da Lei Municipal 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido à Servidora Pública Municipal **GELCI MARIA VOGEL,** ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme Decreto de nomeação nº 072/1999 de 20.04.1999, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a que faz jus, relativo à 20 horas semanais, conforme disposto no artigo 112 da Lei Municipal 1.513/2002, relativo ao período aquisitivo de 04/2004 a 04/2009, a ser usufruída no período de **25.08.2014 a 23.09.2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 05 de agosto de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR